



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2.017,  
PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO 2º  
QUADRIMESTRE DE 2.017.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Castro, Estado do Paraná, no Plenário desta Casa Legislativa, as dezessete (17) horas e dezesseis (16) minutos, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Maurício Kusdra, Presidente da referida Comissão, foi declarada aberta a Audiência Pública, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seu artigo 9º, § 4º, e conforme edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, número mil trezentos e setenta e dois (1372) em 18/09/2017. Em seguida, o Senhor Presidente fez uma breve instrução de como deveriam ser formuladas as perguntas pelo público, ressaltando que todas as questões desta audiência deveriam ser tratadas de forma objetiva e respeitosa e somente sobre o tema proposto, Metas Fiscais do segundo (2º) quadrimestre de dois mil e dezessete (2017). Em continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Emerson Fadel Gobbo, o qual passou às mãos do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária. A seguir usou da palavra o Secretário, fazendo uma explanação sobre as metas cumpridas e apresentando relatório referente ao segundo (2º) quadrimestre do ano de 2.017, de todos os setores da Prefeitura. Isto feito, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento avaliou o cumprimento das metas fiscais, verificando os limites com as despesas de pessoal e do cumprimento dos limites de endividamento do Município. Sendo o Limite Constitucional de vinte e cinco por cento (25%), em Educação, e de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal apresentado pelo Secretário, o Município atingiu o percentual de vinte e nove vírgula sessenta e nove por cento (29,69%) de investimentos em educação, sendo que vinte vírgula noventa e um por cento (20,91%), refere-se à despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, mais oito vírgula setenta e oito por cento (8,78%), refere-se despesas custeadas com receitas Adicionais para manutenção e Desenvolvimento do Ensino para fins de limite da Lei Orgânica, perfazendo um total de vinte e nove vírgula sessenta e nove por cento (29,69%). Na área da Saúde o Limite Constitucional é de quinze (15%), e o valor investido pelo Município nessa área foi de dezenove vírgula setenta e dois por cento (19,72%). Quanto ao índice de pessoal, o limite prudencial é de cinquenta e um vírgula trinta por cento (51,30%), e o índice de pessoal atingido pelo Município foi de cinquenta e quatro vírgula quarenta e quatro por cento (54,44%). Logo após, o Senhor Presidente convidou os presentes para formular perguntas lembrando a todos que esta Audiência Pública é especificamente sobre o cumprimento do Plano Municipal de Metas Fiscais, relativo ao segundo (2º) quadrimestre do Exercício de 2017 e somente sobre este tema poderá ser abordado nesta oportunidade. Deixada a palavra aos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, fez uso da mesma, o Presidente desta Comissão, Vereador Maurício Kusdra, indagando ao Secretário se sabe o valor do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias Ecológico? A Contadora do Executivo, Ana Quirrembach respondeu que essa informação não vem separada, vem em conjunto com os dados gerais, somente os dados do Meio Ambiente que vem com dados específicos, tendo o Presidente dito que muitas pessoas que tem área de produção ambiental têm necessidade de receber um repasse do ICMS Ecológico, tendo ressaltado que o Município necessita agilizar este assunto. Também o Presidente indagou ao Secretário se há previsão de quando todas as Escolas Municipais receberão uniforme e material didático. Respondeu o Secretário que a Secretária Municipal da Educação deveria responder esta pergunta, que acha que deveria haver uma ação de uniformização de todas as crianças, mas que é uma ação que deverá ser da Secretária Municipal da Educação. A Vereadora Maria de Fátima indagou ao Secretário sobre o limite constitucional da Educação, de vinte vírgula noventa e um por cento (20,91%), e depois vinte e nove vírgula setenta e um por cento (29,71%) por cento. Respondeu o Secretário que se trata de receitas diferentes, a receita de vinte vírgula noventa e um por cento

A/B.



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

(20,91%), deverá chegar até ao final do Exercício ao valor de vinte e cinco por cento (25%) no mínimo e quanto a de vinte e nove vírgula setenta e um por cento (29,71%), refere-se ao limite previsto na Lei Orgânica, que é de três por cento (3%), tendo o Município investido a mais. O Vereador Maurício indagou sobre o Orçamento Criança, sendo que a Servidora Dulce respondeu que se trata de uma obrigação determinada pelo Tribunal de Contas, que o recurso é para a aquisição de livros e material específico, é uma Ação Social voltada para a Despesa com as Crianças. A Vereadora Maria de Fátima indagou ao Secretário sobre o índice de pessoal apresentado no valor de cinquenta e quatro vírgula quarenta e quatro por cento (54,44%), sendo o limite prudencial de cinquenta e um vírgula trinta por cento (51,30%) Tendo o Secretário respondido que o índice está estourado, apesar de todos os esforços, que o Município ainda não tem a Certidão do Tribunal de Contas, porque ainda temos reflexos da administração anterior. Deixada a palavra aos Vereadores, fez uso da mesma o Vereador Joel, indagando sobre o índice de três por cento (3%), índice previsto na Lei Orgânica referente à Educação, tendo o Secretário dito que o índice foi a mais, no valor de oito vírgula setenta e oito por cento (8,78%). A Vereadora Maria de Fátima indagou ao Secretário sobre qual a justificativa para a suspensão dos avanços e das férias dos funcionários Tendo o Secretário respondido que a justificativa é o índice de pessoal atingido de cinquenta e quatro vírgula quarenta e quatro por cento (54,44%), tentativa de o Município obter a Certidão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Deixada a palavra livre às pessoas que quisessem se manifestar, não houve participação. Não havendo mais Vereador ou pessoas presentes na assistência querendo manifestar-se, o Presidente agradeceu a presença e a explanação feita pelo Secretário, bem como a presença dos Vereadores e, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

Maria de Fátima Barth Antão Castro

Secretária da C.F.O

Emerson Fadel Gobbo

Secretário Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Urbano

Maurício Kusdra

Presidente da C.F.O